



Liberado para Plenário sob o nº 401/2°
 por Candido Ferreira de Freitas
 27/08/2024 13:51:42



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Salvador Da Silva

REQUERIMENTO

Protocolado em 27/08/2024 13:45:27

Ementa: Requer ao Governo municipal de Garanhuns (Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino) em parceria com a AMSTT (Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes), e demais Secretarias competentes, que estude a possibilidade de criar um período de tempo em que os motoboys possam parar em locais de Zona

campo reservado



Aprovado por Unanimidade
 em 28 de 08 de 2024
 Em 28 de 08 de 2024

 PRESIDENTE

Senhora Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, **Ementa:** Requer ao Governo municipal de Garanhuns (Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino) em parceria com a AMSTT (demais Secretarias competentes, que estude a possibilidade de criar um período de tempo em que os motoboys possam parar em locais de Zona Azul para entregar produtos, evitando assim multas injustas em nosso Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento do mesmo à autoridade mencionada; e a imprensa em geral.

JUSTIFICATIVA

Os motoboys enfrentam diariamente a necessidade de se deslocar rapidamente pela cidade, muitas vezes precisando parar em locais de Zona Azul para entregar produtos. A atual regulamentação, no entanto, não contempla a dinâmica desses profissionais, que acabam por vezes sendo multados mesmo em paradas breves.

O requerimento busca equilibrar o uso das vagas de estacionamento rotativo, preservando o fluxo de veículos e o ordenamento do trânsito, ao mesmo tempo em que reconhece a importância dos serviços de entrega para a economia local. A criação desse tempo de tolerância permitiria aos motoboys desempenharem suas funções sem o risco constante de serem penalizados.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM AGOSTO DE 2024



Assinado por 22-JOSÉ SALVADOR DA SILVA
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

SALVADOR SILVA

Vereador

Garanhuns/PE, 26 de Agosto de 2024

José Salvador Da Silva

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N

em 19/11/2024

op 293 OD 742

